



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°816 – Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de outubro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

**EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 2017.02.01.001.001
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2018.10.01.034TP
Portaria n° 248/2018-PM.**



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 816 – Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de outubro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 2017.02.01.001.001 REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA TP 2017.02.01.001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2017.02.01.001TP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado em 18 de abril de 2017, para execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de Diversas Ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01028901-93/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, na forma da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 30 e 34.2 do instrumento de convocatório.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 11 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de Janeiro de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Rafael Moreira Dantas – CONTRATADA

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2018.10.01.034TP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 9h00min do dia 31 de outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2018.10.01.034TP. A presente licitação tem por objeto: A escolha de empresa especializada para executar todos os serviços necessários para conclusão do pórtico e urbanização da entrada da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 0372637-43/2011 – Ministério do Turismo – Programa Turismo Social no Brasil, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico e no Edital de Convocação e seus anexos. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 112.429,38 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), elaborado com base na tabela SINAP/RN de julho de 2018 – não desonerado.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006/Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 16 de outubro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 10 de outubro de 2018

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2018

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 248/2018-PM.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013, Dispõe sobre novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, subsidia o Estatuto do Magistério Municipal local;

Considerando solicitação da parte interessada;
Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais, suas citações, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., o servidor Italo Pereira Nunes, solteiro, domiciliado a Rua Manoel Alexandre, 387, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros RN, portador do CPF sob o nº 017.235.404-80, RG 3.197.330 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Agente de Combate a Endemias, sob número de inscrição 0402007.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata a presente Portaria atende à pedido do referido servidor, conforme expediente datado de 03 de Julho de 2018, e revoga a Portaria 241/2018 de 01 de outubro de 2018 em caráter irrevogável.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os procedimentos de praxe.

Quarto - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN..

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Outubro de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL